



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### **2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2015**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno mandato e exercício de suas funções o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ: **10.540.204/0001-79**, com sede na Av. Republica Argentina, nº. 4100, Bairro Jardim São Paulo, Município de Foz do Iguaçu – PR, telefone: (45) 3521-5414, representada pela Sra. **NOELI ASSUNTA ORO TOMIO**, CPF: **470.084.669-00** e RG nº. **3.297.390-6-SSP-PR**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2015**, referente **Pregão Presencial nº. 13/2015**, entre eles celebrados em data de 30/03/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Papel Sulfite A4 – resma com 500 folhas, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 37/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: reajustar o preço do Item nº. 138 - Papel Sulfite A4 - Resma c/ 500 folhas, passando o valor da resma de R\$ 12,00 **para R\$ 13,20**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **29 de março de 2016**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**JAIME LUIS BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NOELI ASSUNTA ORO TOMIO**  
**LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**  
Contratado(a)

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 37/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

reajustar o preço do Item nº. 138 - Papel Sulfite A4 - Resma c/ 500 folhas, passando o valor da resma de R\$ 12,00 para R\$ 13,20, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

DATA: 19/02/2016.